



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 21/08/2023
Presidente da Câmara
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

RIO DOS BOIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão de Constituição e Justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro**, **Roberto Carlos Pereira Fragoso** e **Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 18 de agosto de 2023, para apreciar o **Projeto de Lei nº 06/2023** que “**Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 12/2022, para criar, aumentar números de vagas e acrescentar cargos, e dá outras providencias**”.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Prefeito Municipal, **Moacir de Oliveira Lopes**, que “**Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº. 12/2022, para criar, aumentar números de vagas e acrescentar cargos, e dá outras providencias**”.

Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Rogério Fernandes Soares
ROGÉRIO FERNANDES SOARES